



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 40/GR, de 13 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no Câmpus Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Antônio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	150	Bom

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1952/2013